



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: V Nº 761

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 416/2014, de 11 de novembro de 2014.

Altera a redação do § 3º da Lei nº 385/2014 de 15 de julho de 2014, que institui o Código de Posturas do Município de Medianeira, Estado do Paraná

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

#### L E I:

**Art. 1º** O § 3º do artigo 139 da Lei nº 385/2014, de 15 de julho de 2014, que institui o Código de Posturas do Município de Medianeira, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 139 ....*

*“§ 3º No sábado subsequente ao quinto dia útil de cada mês, será facultativo o funcionamento do comércio em geral até 17 horas.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 11 de novembro de 2014.

Ricardo Endrigo  
Prefeito

#### REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 603/2014, de 07 de novembro de 2014.

#### Concede Licença-Prêmio

**O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MEDIANEIRA E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** Licença-Prêmio para a Servidora Pública Municipal ROSELI APARECIDA LOPES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.537.071-9/PR, CPF nº 703.415.409-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2004 a 06 de março de 2009.

**Parágrafo único.** A Licença-Prêmio concedida na forma desta Portaria será gozada no período de 10 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, (52 dias - 40 horas/semanais) devendo retornar em 01 de janeiro de 2015, conforme requerimento protocolado junto a Divisão de Recursos Humanos, nº 10889/2014 com o devido deferimento legal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 07 de novembro de 2014.

Ricardo Endrigo  
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração  
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Clair Teresinha Rugeri  
Secretária de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.  
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 3

[Início](#)